



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Portaria Nº 0832/2018  
De 09 de fevereiro de 2018.

**Designa representação do Núcleo de Acompanhamento Pedagógico do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino de Sergipe, para atuar na Secretaria de Estado da Educação.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e regulamentares e em consonância com o disposto no artigo 18 e no inciso XVI do artigo 32 da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e de acordo com o disposto no artigo 150 da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a representação de técnicos para atuar no Núcleo de Acompanhamento Pedagógico do Ensino Fundamental, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, com o objetivo de coordenar as ações estratégicas do Acompanhamento Pedagógico em cada Diretoria Regional de Educação e na Diretoria de Educação de Aracaju.

Art. 2º O Núcleo será composto por técnicas lotadas no Departamento de Educação/Serviço de Ensino Fundamental:

- I – Amanda Oliveira Vidal – CPF: 960.870.765-34
- II – Gisete Cláudia Santos Braz – CPF: 415.660.255-91
- III – Josevânia Souza de Jesus Fonseca – CPF: 005.222.005-24
- IV – Laís dos Santos Nascimento – CPF: 042.652.775-51
- V – Maria Cândida Sampaio – CPF: 422.703.405-15
- VI – Maria Ivone Santana Melo Paim – CPF: 340.874.945-00
- VII – Maria José Barreto Alves Ribeiro – CPF: 610.022.595-68
- VIII – Sarana dos Santos Firmino – CPF: 052.884.235-80
- IX – Silvia Carolina Andrade Santos – CPF: 009.916.545-79
- X – Sônia Vasconcelos Kerner – CPF: 661.765.305-04

Art. 3º Designar a técnica, **Svetlana da Silva Ribeiro Chaves**, CPF **970.880.055-49**, como coordenadora geral do Núcleo de Acompanhamento Pedagógico do Ensino Fundamental – NAPEF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, Aracaju, 09 de fevereiro de 2018.

**JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**